2021 BOLETIM INFORMATIVO

AGDP

Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos

www.agdp.org.br

/agdpassociacao

DESTAQUES

1 AGDP participa de Assembleia Geral da ANADEP

2 AGDP participa de inauguração de nova unidade da DPE-GO em Aparecida de Goiânia

3 AGDP comemora primeira vitória na batalha contra ADI 6852

4 AGDP participa de bate papo virtual junto a Defensor Público Geral

AGDP participa de Assembleia Geral da ANADEP

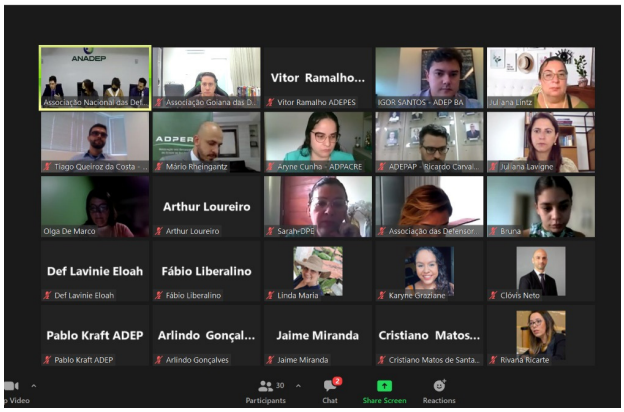

A AGDP participou, no último dia 10 de novembro, da Assembleia geral extraordinária realizada pela ANADEP de forma híbrida. Durante a reunião, as defensoras e defensores públicos discutiram assuntos de interesse da categoria no âmbito jurídico e legislativo, além de pautas institucionais.

A reunião foi aberta com exposição do assessor parlamentar da ANADEP, Enrico Ribeiro, que falou sobre o cenário do Legislativo, em especial, sobre a tramitação da PEC 32/2020 (reforma administrativa). A matéria está parada na Casa desde setembro, quando foi aprovada na Comissão Especial. "Os trabalhos no Congresso Nacional vão até o dia 22 de dezembro, ou seja, é um tempo bastante curto para se aprovar uma proposta tão complexa. Com isso, nossa análise é que a PEC deva ir para a próxima legislatura. Continuaremos o trabalho de bastidor e de acompanhamento à matéria, mas, até o momento, o cenário é mais tranquilo e, com certeza, Câmara e Senado terão olhar para outras pautas", explicou.

Em seguida, o grupo debateu sobre a ADPF 279, bem como os desdobramentos deste tema. Houve ainda discussões acerca da ADI 6852, que trata do poder de requisição das Defensorias Públicas, e que está pautada no plenário virtual do STF, na próxima sexta-feira (12). A presidenta da ANADEP, Rivana Ricarte, fez um retrospecto sobre os trabalhos e as estratégias que têm sido construídas em parceria com o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) e com a Associação Nacional dos Defensores Federais (ANADEF). Ela também mencionou sobre as reuniões com os ministros do Supremo Tribunal para tratar do tema. Por fim, no âmbito jurídico, houve relatos sobre as ADI 4608 (ouvidorias) e ADI 5644.

Entre outros pontos da pauta, destacam-se discussões sobre o retorno do trabalho presencial de defensoras e defensores públicos nos órgãos e sobre as tratativas do plano de saúde.

Campanha Nacional

Na ocasião, foi feita a escolha do tema para a Campanha Nacional 2022. A coordenadora de comunicação da ANADEP, Karyne Graziane, apresentou a dinâmica sobre o processo de escolha e fez a explanação técnica de cada tema proposto. Ao todo, a ANADEP recebeu 11 propostas, dos quais, foram extraídos um total de setes temas. Estavam na disputa: Pessoa com Deficiência, Consumidor, Pessoa idosa, Meio Ambiente, Saúde mental, Povos e culturas tradicionais e Defensoria Pública. Após votação, a decisão recaiu sobre o tema "Defensoria
Pública", que ganhou 50 votos.

Participaram da AGE representantes e associados(as) da ADPACRE, ADEPAL, ADEPAP, ADEPAM, ADEP-BA, ADPEC, ADEP-DF, ADEPES, AGDP, ADPEMA, AMDEP, ADEP-MS, ADEP-MG, ADPEP, APDP, ADEPAR, ADEPEPE, APIDEP, ADPERJ, ADPERN, ADPERGS, ADEPRO, ADPER, APADEP, ADEPESC, ADPESE e ADPETO.

Com informações da Ascom/Anadep

AGDP participa de inauguração de nova unidade da DPE-GO em Aparecida de Goiânia

AGDP participa de inauguração de unidade da Defensoria em Aparecida de Goiânia.

A AGDP participou da inauguração da nova unidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) em Aparecida de Goiânia. Localizada próxima ao Fórum e ao terminal de ônibus, a nova Unidade Aparecida de Goiânia está pronta para receber as assistidas e os assistidos da Defensoria de forma segura e acessível. O defensor público-geral do Estado de Goiás, Domilson Rabelo da Silva Júnior, expôs que em menos de dois anos, a atual gestão entregou cinco novas unidades.

“Planejamos, licitamos, contratamos, executamos e, hoje, concretizamos mais um grande projeto. Entregamos uma obra com acabamento de alto padrão, arquitetura moderna, alinhada aos ditames ambientais, mobiliário de qualidade e equipamentos de informática de última geração”, pontuou.

Hoje, todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás (Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Inhumas, Trindade e Brasília) estão interligadas com telefonia IP. Todo o fluxo de atendimento está devidamente lastreado no sistema Conecta DPE. “Todos os gabinetes estão estruturados para rotinas presenciais e remotas. Investimos e consolidamos plataformas de comunicação, aperfeiçoamos os canais de entrada e saída, imprimindo eficiência, qualidade, desburocratização, linhas de controle, sem perder de vista a inclusão. O que parecia difícil, distante, esta equipe eficiente e comprometida realizou”, completou.

De acordo com o coordenador da Unidade Aparecida de Goiânia, defensor público Marco Túlio Félix Rosa, esse novo espaço permite fortalecer a identidade e autonomia institucional, o que permite que a assistida e o assistido percebam que a Defensoria é também a sua casa. “Esse prédio tem um poder simbólico, um capital simbólico muito grande. Então, quando a assistida e o assistido passar aqui e ver que esse é o prédio da Defensoria, essa aqui é a minha casa, é aqui que eu vou entrar, eu tenho certeza que eles vão ser muito bem atendidos aqui e com a dignidade que merecem”.

Também participaram da solenidade o subprocurador-geral do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado, Frederico Antunes Costa Tormin, representando do governador do Estado de Goiás; o deputado federal Professor Alcides; a diretora do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, juíza de Direito Karinne Thormin da Silva; coordenadora das Promotorias de Justiça de Aparecida de Goiânia, Patrícia Teixeira Guimarães Gimenes; o procurador-geral da OAB-GO, José Carlos Ribeiro Issy; o procurador de Contas do Ministério Público de Contas, Régis Gonçalves Leite; e o procurador fundiário, Rafael Amorim.

Pela DPE-GO prestigiaram o evento o primeiro subdefensor público-geral, Tiago Gregório Fernandes; segunda subdefensora pública-geral, Débora Vidal de Almeida Rocha; a chefe de gabinete da Defensoria Pública, Ingrid David Cardoso de Oliveira; e os diretores da DPE-GO, Marcelo Graciano Soares (DGAP), defensor público Luiz Paulo Barbosa da Conceição (DAJ), Tatiane Dias Pimentel (Dicom) e Leandro Silva de Lima (DTI).

Texto: Lívia Amaral (Dicom/DPE-GO)

AGDP comemora primeira vitória na batalha contra ADI 6852

Após grande mobilização da categoria, o relator da ADI 6852, o ministro Edson Fachin, julgou improcedente o pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras, e resguardou o poder de requisição das Defensorias Públicas.

O julgamento virtual da matéria foi realizado no dia 12 de novembro, mas foi interrompido por pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes.

Em seu voto, Edson Fachin ressaltou que a Defensoria Pública está erigida como órgão autônomo da administração da justiça, e, por isso, conta com independência e autonomia administrativa, financeira e orçamentária, conferidas pelas EC 45/2004, 73/2013 e 80/2014 e assentadas também no art. 134 da Constituição Federal. O ministro afirma ainda que o papel atribuído à Defensoria Pública pela Constituição Federal, resta evidente não se tratar de categoria equiparada à Advocacia, seja ela pública ou privada, estando, na realidade, mais próxima ao desenho institucional atribuído ao próprio Ministério Público.

"Entendo, portanto, que assim como ocorre com o Ministério Público, a prerrogativa de requisição atribuída aos membros da Defensoria Pública apenas corrobora para que a instituição cumpra sua missão constitucional, ao viabilizar o acesso facilitado e célere da coletividade e dos hipossuficientes à documentos, informações e esclarecimentos", mencionou em seu voto.

A análise do relator sobre a ADI 6852 é importante porque questiona dispositivos da LC 80/94, que organiza as Defensorias Públicas dos Estados, DF e União. Conforme a lei, "são prerrogativas dos membros da Defensoria Pública requisitar de autoridade pública e de seus agentes exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições". Além desta ADI, há outras 21 na pauta do Supremo Tribunal Federal. As demais questionam leis estaduais das Defensorias Públicas.

Para a presidenta da ANADEP, Rivana Ricarte, o voto do relator preservou a autonomia das Defensorias Públicas e destacou a atuação da Instituição como instrumento eficaz para o acesso à justiça das pessoas em situações de vulnerabilidades. Para ela, a expectativa é que os demais ministros da Corte sigam este entendimento. "Desde o ingresso das ADIS, nosso trabalho foi no sentido de mostrar que o poder de requisição não é um privilégio da categoria, mas sim uma prerrogativa fundamental da missão constitucional de defensoras e defensores públicos, principalmente, na atuação coletiva e extrajudicial da Instituição. Temos defendido, entre outros inúmeros argumentos, que a prerrogativa de requisição é, por excelência, um dos mecanismos essenciais para implementar a efetiva defesa dos direitos humanos. A prerrogativa, portanto, é vital para que a Defensoria Pública atue de forma plena e em conformidade com seu mister institucional e possa, assim, cumprir o papel que lhe foi reservado pelo artigo 134 da Constituição: função essencial à justiça", pontua.

Rivana Ricarte aponta também que houve um árduo trabalho desempenhado pela ANADEP, o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF) e a Defensoria Pública da União (DPU) em torno da pauta. As entidades foram habilitadas como amicus curiae nos julgamentos das Adis; prepararam memoriais para os ministros; construíram estudos e relatórios sobre o tema; dialogaram com a grande imprensa; e repercutiram o julgamento nas redes sociais.
Às vésperas do julgamento houve ainda uma série de agendas com os ministros Edson Fachin, Alexandre de Morais, Luís Roberto Barroso, Nunes Marques, Cármen Lúcia, além dos assessores dos gabinetes de Ricardo Lewandowski.

Com informações da Ascom/Anadep

Falando em poder de requisição...

O tema da redação da edição de 2021 do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio): “Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil trouxe à tona um dos problemas enfrentados por brasileiros em situação de vulnerabilidade: a falta de acesso ao registro civil.

A prerrogativa é importante para a Defensoria Pública na demandas que envolvem registro civil, principalmente porque há muitas situações em que o defensor e a defensora pública requisitam informações necessárias para obtenção de segunda via de registros ou até mesmo para efetivação destes registros, como por exemplo: local de nascimento nos órgãos públicos, data de nascimento, local de registro civil inicial ou local onde a pessoa nasceu.

A AGDP ficou feliz em ver que defensoras e defensores públicos foram citados como instrumentos de garantia de acesso à cidadania no Brasil. Esta é mais uma prova de que este instituto é uma das principais ferramentas de trabalho da nossa carreira e não poder ser retirado!

AGDP participa de bate papo virtual junto a Defensor Público Geral

Em bate papo virtual realizado pela AGDP em parceria com o Defensor Público Geral, Dr. Domilson Rabelo Júnior, nossa associação apresentou os projetos que tem trabalhado em parceria com a DPE-GO para associados e demais defensores públicos.

Realizado no último dia 16 de novembro, o diálogo também falou sobre o crescimento da DPE-GO e as expectativas para o futuro.

AGDP na TV

O presidente da AGDP, Dr. Allan Montoni Joos, deu entrevista no Canal Metropolitano de Notícia no último dia 16 de novembro. Durante a sua participação, Allan esclareceu a população sobre a prerrogativa do poder de requisição e a importância da Defensoria Pública.

Reunião sobre CONADEP

E no último dia de novembro (30/11) a comissão científica do Conadep 2022 reuniu-se virtualmente para organizar toda parte de conteúdo do evento.

Além da presença do presidente da AGDP, Dr. Allan Montoni Joos, participaram da reunião a presidenta da ANADEP, Dra. Rivana Ricarte, o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Dr. Rafael Brasil, o defensor Dr. Antônio Maffezoli e a defensora Dra. Rita Lima.

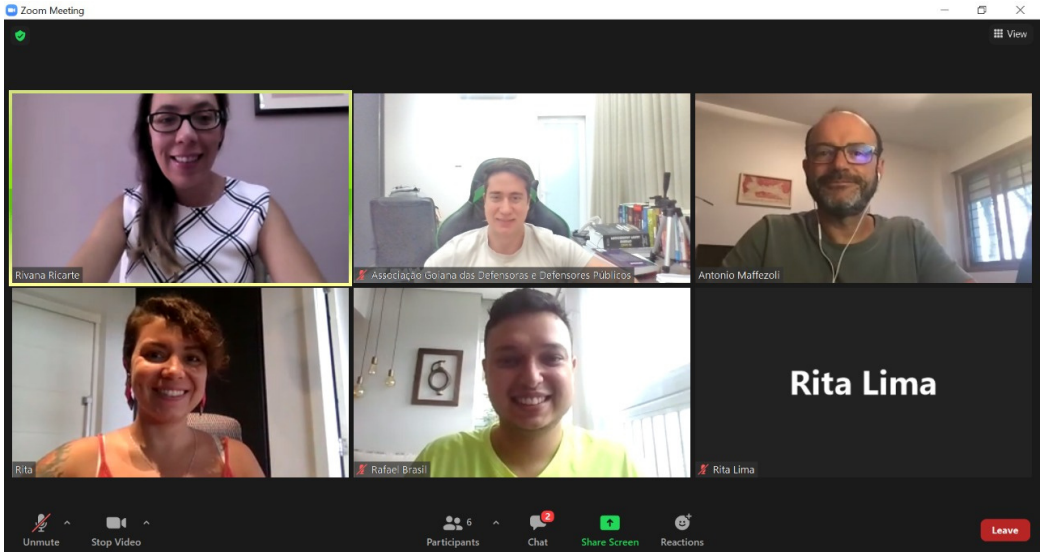

ASSOCIADOS E ASSOCIADAS AGDP TEM MAIS VANTAGENS

A AGDP TEM UM MUNDO DE VANTAGENS PARA VOCÊ!

Quem é associado(a) leva vantagem até na hora de tomar um bom vinho!

Sabe por quê? Porque a AGDP garante desconto para você!

CONFIRA NOSSOS CONVÊNIOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS:

EMPÓRIO SETE VINHOS & DESTILADOS

F$ FINANÇAS DO SERVIDOR

AMERICAN UNIVERSITY WASHINGTON COLLEGE OF LA

CEI CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET

CARVALHO COUTRIM

EDUCAÇÃO EM DIREITOS DE NOVEMBRO

DEZEMBRO

1/12: Combate à AIDS

3/12: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

8/12: Dia Nacional da Justiça

9/12: Dia Internacional da Criança no Rádio e na TV

10/12: Dia Internacional dos Direitos Humanos – Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos

13/12: Dia Nacional da Pessoa Cega

18/12: Dia Internacional dos Migrantes

25/12: Natal

Aniversariantes do próximo mês

É com muita alegria que celebramos esta data tão especial junto com nossos associados e associadas!

FELIZ ANIVERSÁRIO!

Laura Orlow de Oliveira 08/12

Anna Lina Bariani Araújo 14/12

Bruno Malta Borges 17/12

Expediente:

Esta é uma publicação da Associação Goiana de Defensoras e Defensores Públicos, produzida pela AGDP

Ano 2, nº 11/2021

Jornalista responsável: Gabriela Dutra Ferreira

Diagramação: Angélica Abadia

Revisão de conteúdo: Dr. Allan Montoni Joos (presidente da AGDP)

E-mail: agdppresidencia@gmail.com

Telefone: (62) 37735847

Endereço: Avenida Olinda, esquina com PL-3, nº 960, Business Tower, Setor Parque Lozandes, Goiânia-GO

Goiânia, 30 de novembro de 2021

AGDP

Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos